



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE      PROCESSO 3738/2025**

**PROJETO DE LEI N.º 14.800**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno.

**PARECER 27**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, o presente projeto vai ao encontro do interesse público, não havendo óbices legais que maculem a sua tramitação, como bem alega a d. Procuradoria Jurídica da Casa.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

**JOÃO VICTOR RAMOS**  
Presidente e Relator

**HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO**  
“Henrique Parra do Cardume”  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
“Zé Dias”

**FAOUAZ TAHA**  
**LEANDRO J. BASSON**

*Avjo*





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0571-2A06-FA62-1A67